



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2954 de 17 de dezembro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2954 de 17/12/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: REMIPE M.P. PEÇAS E ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA
Processo: 8618/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: SERVIÇOS MECÂNICOS.
Valor: R\$ 1.678,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 8524/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de locação de ambulância.
Valor: R\$ 17.249,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS SA
Processo: 8900/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de Revisão 10.000km rodados.
Valor: R\$ 281,07
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
Processo: 9006/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços médicos de confecção de fistula artério-venosa.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2954 de 17/12/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA.
Processo:9037/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia para Bolsa Família.
Valor: R\$320,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA.
Processo:9037/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$728,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Processo:8677/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$35,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
Processo:8673/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$ 1.191,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Processo:8676/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$345,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CAMPLOLUX BAZAR EIRELI
Processo:8670/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$ 517,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA.
Processo:8671/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Mterial de Artesanato para atender o programa Primeira Infância no SUAS-Programa Criança Feliz.
Valor: R\$ 2.075,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: NEUZILANE SILVA LOPES 02121401750.
Processo: 9107/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de quantinhas em atendimento ao CAPS até o final do exercício de 2018.
Valor: R\$ 5.129,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 9108/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos referentes a demandas judiciais.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA.
Processo: 5879/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R\$ 19.480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA.
Processo: 8858/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de Sonorização e Iluminação.
Valor: R\$ 22.879,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Processo: 8722/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Locação de Caminhão Pipa.
Valor: R\$ 17.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.
Processo: 9175/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Locação de van para transporte de pacientes.
Valor: R\$ 11.903,84
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão de novos itens e quantidades à Ata de Registro de Preços do Município de Rio das Flores, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Rio das Flores – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT ATA PAULO FRONTIN	QNT JÁ ADERIDA	QNT A ADERIR
1	Posto de trabalho – servente 220h mensais	SE	480	240	240
2	Posto de trabalho – Enc. Serv. gerais 220h mensais	SE	18	12	0
3	Posto de trabalho – Jardineiro 220h mensais	SE	12	0	12
4	Posto de trabalho – aux. De jardinagem 220h mensais	SE	120	24	96

Empresa: CONTATTO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 97.521.905/0001-49

Processo de Solicitação de Adesão: 6945/2018

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 029/2018, Pregão Presencial 32/2018.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 5.520 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$559.384,18 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

FONTE = 001 R\$ 554.884,18 (Ordinários Não Vinculados)
 FONTE = 015 R\$ 4.500,00 (Royalties)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.560,05
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	10.909,98
3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	107.607,14

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	31.671,44
3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	389.135,57

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.500,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parcial e total nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

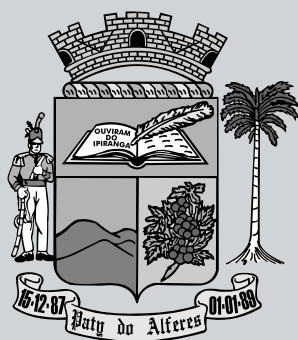
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.803,31
--	-----	----------

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação R\$ 378.454,12

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2235 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo R\$ 173.626,75

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2018

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal em Exercício

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 149/2018 que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, REFERENTES A CONFECÇÃO DE TICKETS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, realizada em 17/12/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2018.

ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS
Pregoeiro**EDITAL Nº 081/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de dezembro de 2018.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ENFERMEIRO B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65201-6	RENATA MEDEIROS PACHECO RIBEIRO

FARMACÊUTICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66624-6	HELOM MACHADO SOARES

PSICÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
74448-4	AGDA CRISTINA FRUTUOSO

A.C.D. AUX. EM SAÚDE BUCAL - B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
71167-5	PAULA FERREIRA DE ALMEIDA
74084-5	THAYANNE CRISTINE FIGUEIREDO DA COSTA AMARINO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61047-0	CLEONE LAMECK PINHEIRO

ORIENTADOR SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65566-0	GRAZIELLE CABRAL HUDSON GOMES

PORTARIA Nº 570/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **LEANDRO ROSA LISBOA**, matrícula 1345/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL